



**PREFEITURA MUNICIPAL**

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 1286, DE 19 DE JULHO DE 2021.**



“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º- É designado, a partir de 19 de julho de 2021, o servidor **VICTOR DE MATOS LACERDA**, para responder interinamente a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2021.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**